DECRETO Nº 1.198

De 21 de julho de 2005

Convoca a 2ª Conferência Municipal da Cidade e dá outras providências.

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI, Prefeito do Município de Pradópolis, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe confere o incisos IX, do artigo 71, da Lei Orgânica do Município, com fundamento no Decreto Federal de 11 de fevereiro de 2005, e Resolução nº 24, de 9 de dezembro de 2004, do Ministério das Cidades, e do Decreto Estadual nº 49.508, de 1º de abril de 2005,

DECRETA:

Art. 1º Fica convocada a 2ª Conferência Municipal da Cidade, a se realizar no dia 15 de agosto de 2005, sob a coordenação do Gabinete do Prefeito.

Art. 2º A 2ª Conferência Municipal da Cidade desenvolverá seus trabalhos a partir do lema "REFORMA URBANA": "CIDADE PARA TODOS" e terá como tema "CONSTRUINDO A POLÍTICA NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO URBANO".

Art. 3º A Diretora de Gabinete instituirá no prazo de até 10 (dez) dias úteis, mediante resolução, a Comissão Preparatória Municipal, que deverá ter a seguinte composição:

I - 1/3 (um terço) de representantes do Poder Público Municipal, sendo 2/3 (dois terços) destes do Poder Executivo e 1/3 (um terço) do Poder Legislativo;

II - 2/3 (dois terços) de representantes da sociedade.

Parágrafo único. À Comissão Preparatória Municipal caberá definir o critério para a eleição de delegados para a etapa estadual, respeitados os dispositivos legais atinentes a este processo.

Art. 4° Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PRADÓPOLIS
Em 21 de julho de 2005

ANTONIO CARLOS CAMPOS ROSSI
Prefeito do Município

Registrado em livro próprio, na mesma data, e publicado tanto por afixação no local de costume, nas sedes da Prefeitura e da Câmara Municipal, como por divulgação em órgão de imprensa escrita local ou regional, na data de sua circulação.

VANDERLEI DOS REIS
Assistente Administrativo